



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

PORTARIA N° 048/2016.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO CARLOS EDUARDO ALVES QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

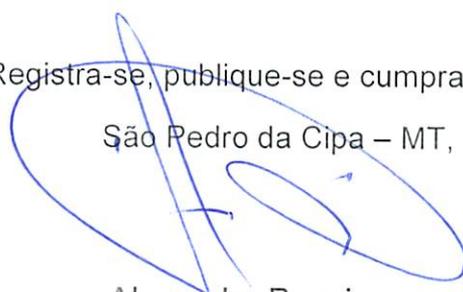
Art. 1º - Fica afastado, a partir do dia 02 de Julho de 2016, da função de Guarda, sem Remuneração, o Senhor Carlos Eduardo Alves Queiroz para o cumprimento da desincompatibilização para o Pleito Eleitoral de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Julho de 2016.



Alexandre Russi
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

n. 1481008-3-SSP/MT e do CPF n. 003.279.601-32, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRE-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 19 DE SETEMBRO DE 2016

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

JURIDICO

PORTARIA N° 048 "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO CARLOS EDUARDO ALVES QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N° 048/2016.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO CARLOS EDUARDO ALVES QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado, a partir do dia 02 de Julho de 2016, da função de Guarda, sem Remuneração, o Senhor Carlos Eduardo Alves Queiroz para o cumprimento da desincompatibilização para o Pleito Eleitoral de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Julho de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

JURIDICO

PORTARIA N° 047 "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO OSMAR HOENNICKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N° 047/2016.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO OSMAR HOENNICKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado, a partir do dia 02 de Julho de 2016, da função de Motorista de Veículo Leve, sem Remuneração, o Senhor Osmar Hoennicke para o cumprimento da desincompatibilização para o Pleito Eleitoral de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Julho de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

JURIDICO

PORTARIA N° 046 "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO PAULO MARÇAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N° 046/2016.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO PAULO MARÇAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado da função de Motorista de Veículo Leve, sem Remuneração, o Senhor Paulo Marçal para o cumprimento da desincompatibilização para o Pleito Eleitoral de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Julho de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

JURIDICO

PORTARIA N° 050 "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO WALTER LUIZ DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N° 050/2016.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO WALTER LUIZ DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado, a partir do dia 02 de Julho de 2016, da função de Conselheiro Tutelar, sem Remuneração, o Senhor Walter Luiz Dos Santos para o cumprimento da desincompatibilização para o Pleito Eleitoral de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Julho de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.